



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2016 – PROCESSO N.º: 87/2016 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA DELEGACIA SECCIONAL DE ITAPETININGA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS, EM CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO COM CONTRA PARTIDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA.

Às dez horas e trinta minutos do dia quatro do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões do Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos da Prefeitura Municipal de Itapetininga, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria n.º. 264/2016 para promover a abertura da sessão pública da **TOMADA DE PREÇOS N.º 16/2016**. Esteve presente pela Secretaria de Obras e Serviços, o arquiteto Tiago Ribeiro Barbosa. Protocolaram os envelopes nº 01 – Propostas e 02 – Documentação de Habilitação, as empresas: **01) ECCO NATURA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 02.889.638/0001-50, representada pelo Sra. Melina Martins – RG nº 34.503.246-9 SSP/SP; 2) OBRA NOBRE CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 02.183.510/0001-77, representada pela Sr. Fausto Roberto Júnior Seraphim – RG nº 20.127.577-6 SSP/SP; 3) M&RBR ENGENHARIA DO BRASIL LTDA – CNPJ Nº 14.656.458/0001-08 representada pelo Sr. Ricardo de Araújo – RG nº 6.687.823 SESP/PR; 4) CONSTRUMART CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº 01.128.331/0001-74 – sem representante presente; 5) SOROBASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 08.684.633/0001-78, representada pelo Sr. João Aparecido Nunes – RG nº 08.684.633/0001-78; 6) SALLES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 12.140.941/0001-00, representada pela Sra. Nerci Salles – RG nº 21.955.787-1 SSP/SP; 7) MONTANA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – CNPJ Nº 71.918.544/0001-85 – sem representante presente.** Como o Sr. João Aparecido Nunes não apresentou o contrato social da empresa Sorobase para o credenciamento, o mesmo assinará a presente como pessoa física, podendo analisar toda a documentação e realizar os apontamentos que forem necessários. Dando início aos trabalhos determinou o Sr. Presidente que fossem rubricados e abertos os envelopes nº 01 - **Propostas**, para serem analisados e vistados por todos os presentes. As propostas apresentadas foram as



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

seguintes: a) **SOROBASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor global de **R\$610.610,00** (seiscentos e dez mil, seiscentos e dez reais); b) **SALLES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor global de **R\$627.241,79** (seiscentos e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos); c) **OBRA NOBRE CONSTRUTORA LTDA**, no valor global de **R\$743.780,27** (setecentos e quarenta e três mil, setecentos e oitenta reais e vinte e sete centavos); d) **M&RBR ENGENHARIA DO BRASIL LTDA**, no valor global de **R\$774.055,31** (setecentos e setenta e quatro mil, cinquenta e cinco mil reais e trinta e um centavos); e) **ECCO NATURA CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor global de **R\$793.769,75** (setecentos e noventa e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos); f) **MONTANA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, no valor global de **R\$814.850,19** (oitocentos e quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais e dezenove centavos) e g) **CONSTRUMART CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA**, no valor global de **R\$848.558,46** (oitocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos). O representante da Secretaria de Obras e Serviços irá analisar e emitir o parecer técnico quanto às propostas apresentadas para a comissão permanente de licitações elaborar o laudo de classificação. Consultados os proponentes, o Sr. João Aparecido Nunes solicitou que fosse constado em ata, que sejam realizadas as diligências quanto ao balanço patrimonial da empresa **SALLES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** para a comprovação de que a mesma é Microempresa/Empresa de Pequeno Porte, conforme a declaração apresentada pela empresa no credenciamento. O laudo de classificação será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE), concedendo-se o prazo recursal de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir de sua publicação, nos termos do artigo 109, I “b” da Lei Federal nº 8.666/93. Após decorrida a fase recursal, em caso de não interposição de recursos, será publicada no DOE a data da sessão de abertura dos envelopes nº 02 – Habilitação das empresas classificadas nos três primeiros lugares, nos termos do item 10.6.1 do edital. Em caso de interposição de recursos o(s) mesmo(s) também será (ão) publicados no DOE e disponibilizados no site da Prefeitura de Itapetininga junto ao edital do certame com a concessão de igual prazo para a apresentação de contrarrazões recursais. Todos os demais atos também serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Nada



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente Ata que segue assinada por todos os presentes. Itapetininga, 04 de novembro de 2016.

Comissão Permanente de Licitações

José Gustavo dos Santos
Presidente

Paulo César de Proença Weiss
Membro

Karina de Andrade Machado
Membro

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Tiago Ribeiro Barbosa
Arquiteto

Proponentes:

Sra. Melina Martins – RG nº 34.503.246-9 SSP/SP
ECCO NATURA CONSTRUÇÕES LTDA;

Sr. Fausto Roberto Júnior Seraphim – RG nº 20.127.577-6 SSP/SP
OBRA NOBRE CONSTRUTORA LTDA;

Sr. Ricardo de Araújo – RG nº 6.687.823 SESP/PR
M&RBR ENGENHARIA DO BRASIL LTDA;

Sr. João Aparecido Nunes – RG nº 11.069.708 SSP/SP

Sra. Nerci Salles – RG nº 21.955.787-1 SSP/SP
SALLES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;

MONTANA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – sem representante presente
CONSTRUMART CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA – sem representante presente;